



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de julho de 2016 - Nº 5146

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.327

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE – CMETD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei nº 7.415, de 07 de julho de 2016, e do Memorando de seqüencial nº 02-10888/2016, SEMUTHA,

DECRETA:

**Art. 1º** - O CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMETD será composto pelos seguintes representantes governamentais e não-governamentais, para mandato de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA

TITULAR: Antonio Carlos Oliveira

SUPLENTE: Thiago Milhorato

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: José Carlos Gualberto da Conceição

SUPLENTE: José Maria de Freitas

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

TITULAR: Marcelo Darós Matielo

SUPLENTE: Alexandre Grégio Gasparini

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG

TITULAR: Marcos Alves Barbosa

SUPLENTE: Rita de Cássia Barbosa

#### **II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO, E COMÉRCIO DE

MÁRMORE, GRANITO E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIMÁRMORE

TITULAR: Messias Morais Pizetta

SUPLENTE: Wanderlei Alves de Oliveira

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO SUL DO ESTADO DO ES – SINTRACONST – ES

TITULAR: Francisco Azevedo Amorim

SUPLENTE: Anerildo Zilio dos Santos

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS DO SUL DO ESTADO DO ES - SINDICALÇADOS

TITULAR: Arlette Turini Lourenço

SUPLENTE: Alessandra Schuina

d) SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE TRIGO E SAL, TEMPEROS, CONDIMENTOS, TUBÉRCULOS, RAÍZES, LEGUMINOSAS, PALMITOS, AZEITONAS, IGUARIAS CONDIMENTARES, CONSERVAS IN NATURA E SALGADAS EM GERAL, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRAMASSAS

TITULAR: Gutemberg Evangelista Guedes

SUPLENTE: Thiago Elias Tognere

#### **III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:**

a) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PROVAREJO

TITULAR: Mario Luiz de Souza

SUPLENTE: Marcos Mendes Carvalho

b) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI

TITULAR: Vanderson Vieira Feliciano

SUPLENTE: Wanderson Fricks dos Santos

c) SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIFER

TITULAR: Leonardo Jordão Cereza

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

SUPLENTE: José Antonio Pereira da Silva

d) SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Wesley Mendes

SUPLENTE: Leandro França Rosa

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 514/2016****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO (CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs, 1 - 6911/2016 e 1 - 21.077/2016,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **JOLINE PACHECO FLORIO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para o Justiça Eleitoral da 48ª Zona do Estado do Espírito Santo (Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES), no período de 13 de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para esta Municipalidade, com base na Resolução TRE/ES nº 150/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** Prestação de serviços por parte da CAIXA, sob as condições de pagamento à fornecedores /crédito procedimentos operacionais e auto pagamento procedimentos operacionais.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda e Lucinete Maria Frigulha – Gerente Geral da CAIXA.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 39.967/2015.**EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo ao FMS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de serviços por parte da CAIXA, sob as condições de pagamento à fornecedores /crédito procedimentos operacionais e auto pagamento procedimentos operacionais.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Lucinete Maria Frigulha – Gerente Geral da CAIXA.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 41.410/2015.**AGERSA****PORTARIA Nº054/2016**

**O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2016.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Julho de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº055/2016**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder à servidora **REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA**, que exerce o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 01 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2016.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Julho de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 267/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares a Servidora Comissionada, abaixo, a serem gozadas no mês de agosto/2016:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBERTA KELLEN GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/01/2015 a 01/01/2016

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 268/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Efetivo, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
<b>PEDRO HENRIQUE FERREIRA</b>	Procurador	01/03/2015 a	Agosto/2016
<b>VASSALO REIS</b>		29/02/2016	

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 269/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Inicio	Data Final
<b>JUAREZ TAVARES</b>	Assessor de Gabinete	01	26/07/2016	26/07/2016
<b>MATTA</b>	Parlamentar			

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 270/2016**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor efetivo **PAULO ROBERTO SECATO**, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2016, advindo do Processo Administrativo nº 48.036/2016, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

**ESPÉCIE:** Distrato do Contrato Administrativo nº 06/2016  
**CONTRATADA:** Bela massa Panificadora Ltda EPP  
**CNPJ:** 39.350.194/0001-90  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
**OBJETO:** Aquisição de Artigos de Padaria  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Julho de 2016  
**VALOR:** R\$ 6.549,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais),  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.07–GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
**SIGNATÁRIOS:** Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Luzia Aparecida M. Viana (Representante legal da contratada)  
**PROCESSO:** 43.885/2016  
 Dispensa de Licitação

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Julho de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

CALF USINAGEM LTDA-EPP, CNPJ 08.468.512/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 023/2012, para a atividade (05.06) – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, e (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Horacy Amarantes Mattos, nº 03, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 NF: 2798

**COMUNICADO**

L. C. STONE EXPO E IMPO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.156.281/0001-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 39823/2015, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Angelo Bazoni, nº 18-20, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
 NF: 2800

**COMUNICADO**

ERICA ZAGO BORELLI, CPF Nº 817.752.377-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 14545/2016, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia 2 Barras x Itaóca, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim, ES.  
 NF: 2801



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
 (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
 melhor remédio**